



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

DESPACHO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece o art. 3º da Portaria/ME nº.170, de 21 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº. 58000.00301/2009-67, resolve: I - Reabrir o prazo para a apresentação de propostas com vistas à seleção de parceiros para a execução do projeto “Recreio nas Férias”, edição de janeiro de 2010. II – Poderão participar da chamada os proponentes que demonstrarem capacidade técnico-operativa para desenvolver as atividades propostas, bem como atenderem a pelo menos um dos seguintes critérios: a) sejam parceiros do Programa Segundo Tempo com convênio em processo de renovação, cujo pleito tenha sido protocolizado até 14/10/09; b) estejam executando o Programa Segundo Tempo mediante convênio, com vigência prevista, no mínimo, até 03/02/2010; c) estejam executando o Programa Segundo Tempo mediante convênio que expire antes de 03/02/2010, mas que estejam vigentes e com Autorização de Ordem de Início obtida até 15/05/2009. III – Somente serão aceitas as propostas elaboradas de acordo com o modelo de execução descrito no Manual de Diretrizes de Execução do projeto “Recreio nas Férias” disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.gov.br>. IV – A contrapartida se dará de acordo com o artigo 20 da Portaria Interministerial 127/2008. V – Os interessados devem encaminhar o Termo de Adesão ao Projeto Recreio nas Férias disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.gov.br>, para o endereço de e-mail recreionasferias_pst@esporte.gov.br. VI – **Serão recebidos Termos de Adesão exclusivamente até as 17 horas e 59 minutos do dia 30/10/09**, observado o horário oficial de Brasília/DF. VII – A execução do Projeto Recreio nas Férias far-se-á, oportunamente, mediante a celebração de instrumento específico e estará sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte.


FÁBIO HANSEN

Secretário Nacional de Esporte Educacional - Substituto